



## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE GOIOERÊ**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em **03 de dezembro de 2025**, às 10h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Goioerê**, localizada na Avenida Brasília, 1100 - Jardim Lindoia, Goioerê/PR, CEP 87360-000, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção o Defensor Público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** e a Assessora **Rafaela Martins da Silva**, que foram recebidos pelo policial penal Denis, que garantiu o acesso da Defensoria Pública à unidade, haja vista que a gestora, a policial penal Janaína, não estava na unidade no momento, mas posteriormente se juntou à equipe.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

### **2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE**

#### **A) Identificação e administração do estabelecimento**

A Cadeia Pública de Goioerê é uma unidade destinada majoritariamente à custódia de mulheres (condenadas e provisórias), possuindo gestão plena pelo DEPPEN desde 2019, quando houve a separação da Polícia Civil.



---

A equipe informou que a unidade **não possui laudos vigentes** da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Vigilância Sanitária, embora o Corpo de Bombeiros já tenha realizado visita para orientações e o Ministério Público tenha intimado para regularização.

A unidade conta com 07 (sete) policiais penais (após reforço recente de cinco servidores), 12 (doze) monitores terceirizados e 02 (dois) funcionários administrativos terceirizados (empresa Plansul). A unidade não possui assistente social ou psicólogo em seu quadro funcional próprio para atendimento do regime fechado. Apesar do Conselho da Comunidade contratar um psicólogo, este só atende demandas do semiaberto.

Ressalta-se que não existe base do SOT/SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na Cidade de Cruzeiro do Oeste.

Ademais, foi informado que as custodiadas não ficam em “shelters”.

#### **B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:**

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 32 (trinta e duas) pessoas<sup>1</sup>. Contudo, a gestora da unidade informou que a capacidade total do estabelecimento é de 53 (cinquenta e três) pessoas.

Na data da inspeção, o número de pessoas presas era de 85 (oitenta e cinco), sendo 32 (trinta e duas) provisórias e 51 (cinquenta e uma) condenadas. Desses números, 78 (setenta e oito) eram do sexo feminino e 07 (sete) eram do sexo masculino.

Considerando a capacidade total indicada pela gestora, a unidade conta com uma superlotação de 32 (trinta e duas) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de 160% (cento e sessenta por cento).

---

<sup>1</sup> Conforme informações constantes no site <[https://www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/mapa.php](https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php)>. Data de acesso 25/11/2025. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 04/09/2025.



---

Ressalta-se que a custódia de homens na unidade ocorre apenas transitoriamente.

De acordo com a gestora, não há nenhuma divisão entre os custodiados, como por exemplo, divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes, ou ainda em razão do delito cometido. Segundo relatado pela gestora, não há custodiadas faccionadas na unidade.

De acordo com a gestão, há duas pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia. Ainda, foi informado que há 01 (uma) gestante, 02 (duas) pessoas que se identificam como LGBTQIAP+ (permanecem no convívio) e 01 (uma) estrangeira, sendo esta de nacionalidade paraguaia. Não há pessoas com deficiências, idosas com mais de 70 anos e indígenas.

Além disso, foi informado que não há custodiados com doenças infectocontagiosas.

Com relação à estrutura física do estabelecimento, a gestora informou que a unidade possui a seguinte estrutura:

- 02 (duas) galerias femininas internas com 04 (quatro) celas cada;
- 01 (uma) galeria externa (alojamento) com 01 (uma) cela para custodiadas implantadas em canteiro de trabalho externo;
- 01 (uma) cela masculina.
- Existem ainda celas específicas para seguro (uma cela), triagem (uma cela) e isolamento (uma cela).

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com a gestão, ocorre diariamente, com duração média de duas horas ou mais, dependendo do clima e movimentação. O banho de sol é garantido para o convívio, seguro e isolamento, sendo realizado no pátio.





### C) Instalações e serviços

Quanto às instalações, foi informado que há banho quente em todas as celas (chuveiros elétricos). Há cobertores para todas. Em relação às camas, a maioria possui, porém, em celas com lotação de 07 (sete) pessoas, algumas pessoas dormem no chão utilizando colchões (não dividem colchão).

Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos, sendo os controlados entregues duas vezes ao dia (separados pelos policiais e entregues pelos monitores). A unidade conta com ambulatório médico. Uma médica clínica geral (cedida pela Prefeitura via PNAISP) atende duas vezes por semana (terças e sextas), com média de 8 a 10 atendimentos.



A unidade possui uma cadeira odontológica instalada, porém não dispõe dos equipamentos periféricos (brocas, materiais), o que impede o atendimento no local. As custodiadas são escoltadas para atendimento na rede municipal uma vez por semana (até 3 atendimentos).



Consultas psiquiátricas ocorrem mediante encaminhamento (fluxo do SUS). Não há atendimento psicológico regular para o fechado, apenas uma voluntária esporádica. Atendimentos no CAPS são realizados mediante escolta (4 a 6 pessoas em acompanhamento).

A respeito da assistência social, não há profissional na unidade. A demanda é suprida pelos funcionários administrativos ou encaminhada à assistência do município.

A assistência religiosa é prestada pelas seguintes confissões: Católica, Presbiteriana, Universal, Testemunhas de Jeová.



#### **D) Disciplina e ocorrências:**

As infrações disciplinares são apuradas pela unidade, que realiza o Conselho Disciplinar (CD). A defesa técnica é feita por advogado constituído ou dativo. Recentemente, houve CDs realizados na modalidade virtual, mas também ocorrem presencialmente.

As principais infrações recentes envolveram indisciplina no canteiro de trabalho (suspeita de uso de drogas).

Não há registros recentes de rebelião ou homicídio. Houve registro de 01 (um) suicídio de preso masculino em trânsito em junho do corrente ano.

#### **E) Higiene**

A gestão informou que não há racionamento de água na unidade. Com relação a quantidade de itens fornecidos pelo DEPPEN, a gestora declarou que são fornecidos os itens básicos, como sabonete, pasta de dente, escova, shampoo e absorvente, de modo que o Conselho da Comunidade suplementa com itens que o Estado não fornece, especificamente condicionador e desodorante/antitranspirante. A reposição de itens duráveis (escova, chinelo) é trimestral, e de consumo (shampoo, condicionador) é quinzenal ou mensal.





Ainda, a unidade está finalizando a reforma da lavanderia. O Conselho da Comunidade forneceu máquinas de lavar de 17kg. Roupas e cobertores são lavados na unidade. A secagem é feita ao sol. Foi informado que após o término da reforma, haverá a solicitação de secadora industrial para o DEPPEN.

Ademais, a unidade passou por dedetização e desratização recentemente (semana anterior à inspeção).

#### F) Alimentação

Atualmente a empresa responsável pela alimentação é a Marmitaria Refeições Coletivas LTDA (CNPJ nº 86.472.693/0026-99).

▲ CONTRATO 321/2025 - ALIMENTAÇÃO - MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	
Unidade:	PECO, CP Campo Mourão II, CP Cianorte, CP Umuarama, CP Cidade Gaúcha, CP Campo Mourão I, CIS Campo Mourão, CP Goioerê e CP Loanda
Prazo de Vigência:	21/05/2025 a 20/05/2026
Valor Total:	R\$ 18.444.764,00
Extracto de Publicação	
Termo de Referência e IMR	
Empenho:	2025NE055348
▼ 1º APOSTILAMENTO - EMPENHO 2025NE089984	

Houve relatos graves por parte da gestão quanto à qualidade da alimentação fornecida, especificamente sobre a gramatura da proteína, que estava sendo entregue abaixo do estipulado em contrato (encontrado 70g-80g, quando o mínimo seria 120g). A gestora informou que realiza a pesagem, notifica via GMS e aplica o IMR (Índice de Medição de Resultado) para descontar os valores pagos à empresa, visando forçar a regularização.

A comissão de alimentação é composta pela gestora e duas monitoras, que aferem o peso, a temperatura e a qualidade.

Destaque-se que o Conselho da Comunidade financia uma refeição diária, que a equipe denomina de "complemento" (quarta refeição/lanche da tarde), preparado pelas próprias custodiadas (bolos, tortas, arroz doce), para suprir as deficiências da alimentação fornecida.



---

Há cozinha interna, utilizada apenas para o preparo da refeição dos servidores e do complemento financiado pelo Conselho.

#### **G) Vestuário**

A unidade fornece uniformes (calça, camiseta, bermuda). Recentemente houve reposição de estoque.

O principal problema relatado refere-se à falta de fornecimento de roupas íntimas (calcinha e sutiã/top) pelo Estado. As custodiadas dependem de doações ou fornecimento familiar. A gestora estuda projeto para confecção ou compra do referido vestuário.

É permitida a entrada de roupas e cobertores levados pelas famílias (sacola).

#### **H) Remição**

De acordo com a gestora, as vagas para remição estão assim distribuídas:

<b>Tipo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Pecúlio/Salário</b>
Artesanato <sup>2</sup>	25	X
Celma de Assis Rossato & Cia Ltda <sup>3</sup> - Interno	25	Salário
Faxina	05	Pecúlio
Manutenção	04	Pecúlio
Trabalho externo <sup>4</sup>	07	Salário
Empresa de alimentação	01	Salário

---

<sup>2</sup> Tapetes

<sup>3</sup> CNPJ 03.819.979/0001-12

<sup>4</sup> Convênio com a Prefeitura de Goioerê.



Leitura	54	X
---------	----	---

Não há ensino regular formal na unidade e nem cursos profissionalizantes (SENAI/SENAC). No entanto, a unidade fornece ensino superior através de convênio com a Universidade Estadual de Maringá, aplica as provas do ENCCEJA e do ENEM, bem como fornece curso bíblico em parceria com a congregação Testemunhas de Jeová.

Com relação ao CTC para o trabalho externo, esse é realizado com o apoio da Penitenciária de Cruzeiro do Oeste.

#### I) Cultura

A unidade realiza eventos culturais pontuais. Citou-se como exemplo atividades do Dia da Consciência Negra (3 dias de filmes, documentários, músicas e rodas de conversa). A unidade possui biblioteca própria.





---

Ademais, verificou-se que a maioria dos cubículos possuem televisão.

**J) Conselho da Comunidade**

O Conselho da Comunidade de Goioerê é descrito como extremamente atuante e parceiro da unidade. Auxilia na suplementação alimentar (lanche da tarde), compra de itens de higiene (condicionador/desodorante), aquisição de eletrodomésticos (máquinas de lavar), pagamento de psicólogo para o semiaberto e financiamento de projetos (ex: Projeto "Liberdade em Fios", para confecção de perucas com cabelos doados).



**K) Município**

O Município aderiu ao PNAISP desde 2023. Cede médico clínico, enfermeira, técnica de enfermagem e dentista (embora o atendimento odontológico ocorra na UBS por falta de insumos na cadeia). Fornece medicamentos não cobertos pelo DEPPEN.



## L) Visitas

As visitas presenciais acontecem aos sábados e domingos, das 09h às 15h.

A unidade não possui bodyscan. A revista é realizada com raquete detectora de metais e banqueta. Realiza-se revista íntima nas visitantes, contrariando recomendações, sob justificativa de ausência do equipamento eletrônico.

Não há local específico para visita íntima. As custodiadas se organizam para utilizar as celas durante o período de visita no pátio para tal finalidade. Também são realizadas webvisitas, inclusive com pessoas custodiadas em outras unidades.

## M) Convênios/Parcerias

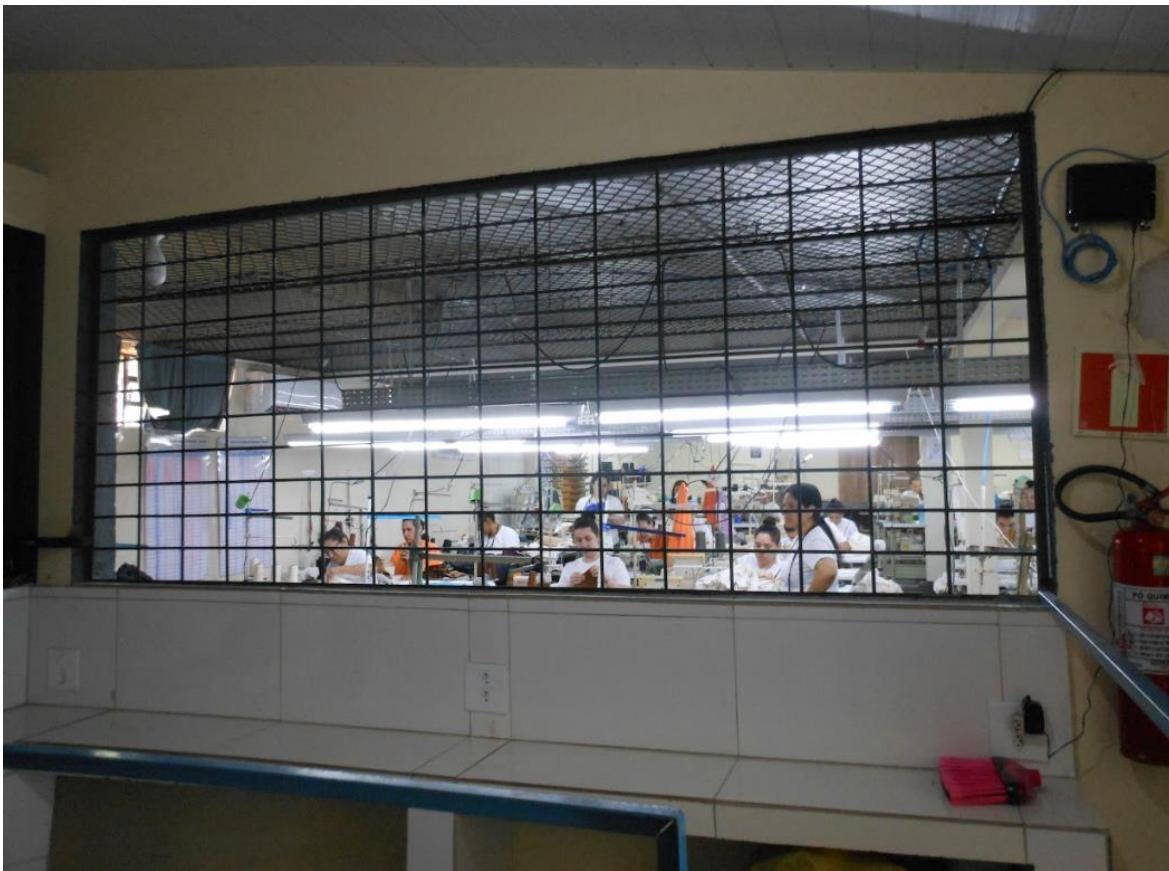
Por fim, quanto aos convênios e parcerias, a gestora informou que possui convênio com a empresa instalada na unidade (Paraíso Confecções), com a Universidade Estadual de Maringá e com a Prefeitura local. Ainda, declarou que nunca receberam repasse de verbas da Justiça Federal ou Ministério Público do Trabalho, e que não conta com fundo rotativo.

## 3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

### A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade possui 2 galerias (galeria A e B), uma cela de triagem, uma cela destinada ao seguro, um alojamento de trabalho externo, uma cela de isolamento e uma cela destinada a custodiados masculinos.

Há também um barracão onde está instalada a empresa Paraíso Bordados e Confecções (Celma de Assis Rossato & Cia Ltda, CNPJ 03.819.979/0001-12).



## B) CELAS

### b.1) Seguro

As celas destinadas ao seguro não possuem janelas, contando apenas com pequenas ventanas. As condições de ventilação natural foram classificadas como ruins e a iluminação é regular, dependendo da luz artificial. A cela não possui exaustor e nem ventilador.

Há sinais de umidade no local (mofo) e a pintura não é recente.





---

Não há vazamentos nos encanamentos, mas há goteiras quando chove.

No que tange ao banheiro, o sanitário é do tipo vaso e as condições foram avaliadas como boas, havendo banho quente através de chuveiro fornecido pela família.

Foi constatada a presença de fiação exposta na cela.

#### **b.2) Alojamento Trabalho**

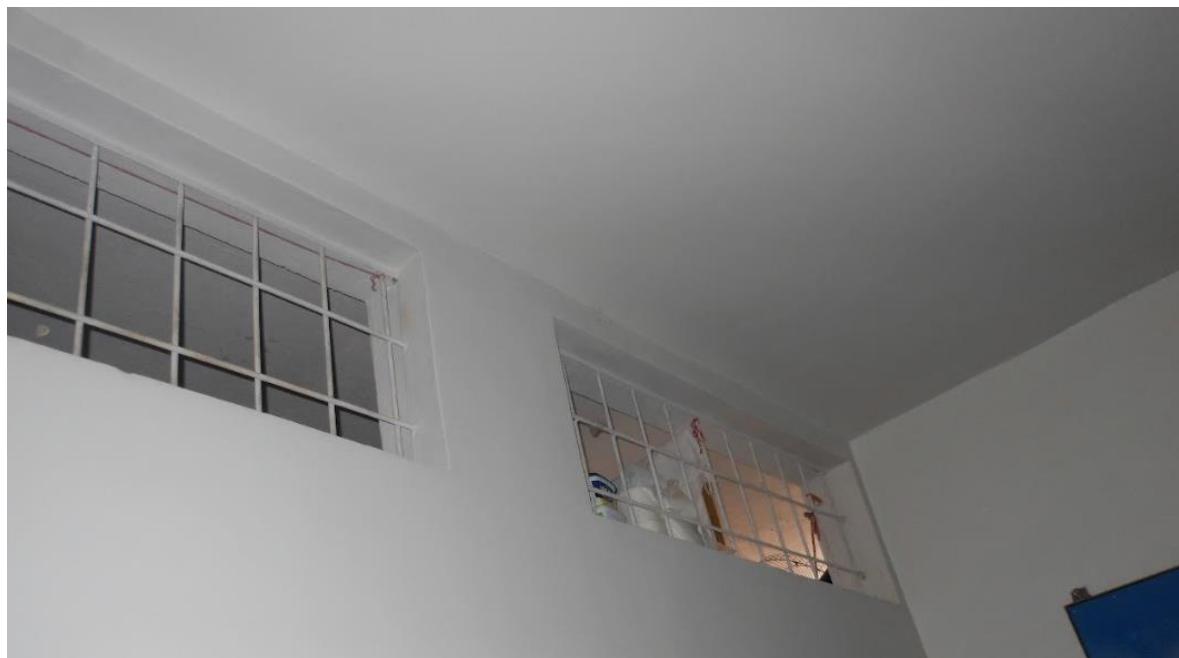
O alojamento possui janelas, o que garante boas condições de ventilação natural, sendo a iluminação classificada como regular. A cela não possui exaustor, mas conta com ventiladores fornecidos tanto pela família quanto pelo DEPEN.

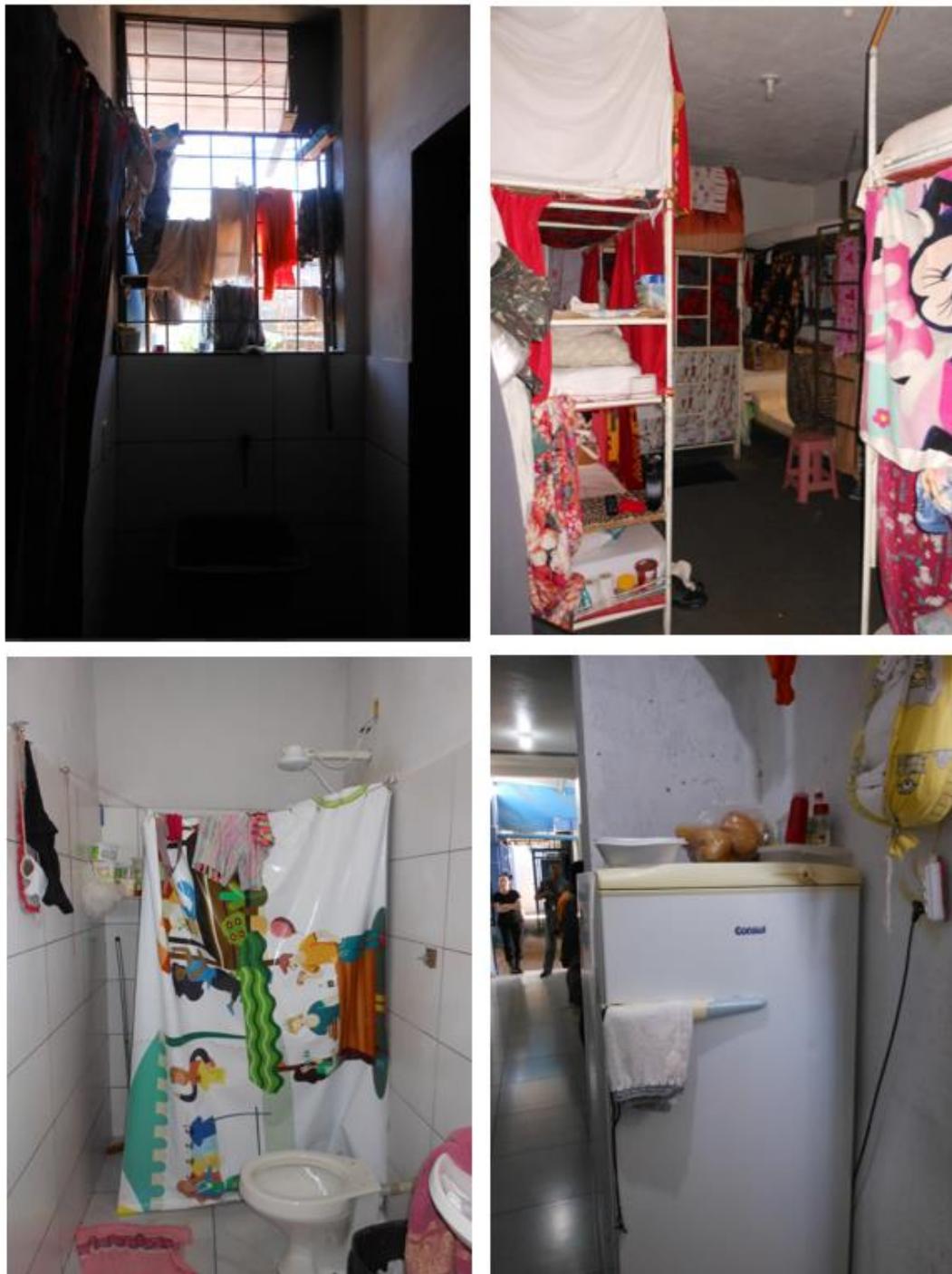
Não há sinais de umidade e a pintura é recente.

O banheiro possui sanitário do tipo vaso em boas condições e chuveiro com água quente fornecido pelo DEPEN, não havendo vazamentos de água.

A cela possui televisão e possui fiação exposta.

Ademais, o alojamento possui uma espécie de copa, com geladeira e pia.





**b.3) Galerias A e B**





As galerias A e B são destinadas ao convívio. Registra-se que na galeria A ficam custodiadas as pessoas que trabalham na empresa Paraíso Bordados e Confecções.

Em ambas as galerias, as celas não possuem janelas, apenas pequenas ventanas. As condições de ventilação natural e iluminação natural são ruins, dependendo exclusivamente de iluminação artificial. As celas não possuem exaustor.

Na Galeria B, possuem ventilador fornecido pela família; na Galeria A, apenas algumas possuem ventilador. Na Galeria B, há sinais de umidade e relatos de goteiras quando chove, com pintura antiga.

Quanto aos sanitários, são do tipo vaso. De acordo com as entrevistadas da Galeria B, as condições são ruins, havendo vazamento no chuveiro da cela X2. O banho quente é parcial na Galeria B (celas X3 e X4 não possuem). Não há fiação exposta nestas celas.

#### **b.4) Isolamento**



---

No dia da inspeção, havia 2 pessoas em isolamento.

Observou-se que as condições de iluminação e ventilação são regulares.

No que tange ao banheiro, as custodiadas informaram que o sanitário é do tipo vaso e que está em boas condições. Ademais, informaram que possuem banho quente.

### **C) CAMAS E COLCHÕES**

No Seguro, havia 06 (seis) pessoas no momento da inspeção, havendo cama e colchão para todas, sem necessidade de revezamento ou dormir no chão.

No Alojamento Trabalho, havia 14 (quatorze) pessoas, com cama e colchão para todas, sem ninguém dormindo no chão ou dividindo colchões.

Na Galeria B, há aproximadamente 07 (sete) pessoas por cubículo, exceto no X4, que conta com 08 (oito) pessoas. Nas celas com 08 pessoas (X4), não há cama para todas; uma pessoa dorme no chão e há divisão de colchões. Nas demais celas da Galeria B, há cama e colchão para todas.

As condições dos colchões eram boas.

### **D) VESTUÁRIO E COBERTAS**

Fora relatado pelos custodiados que a unidade fornece camiseta, calça e bermuda, conforme disponibilidade, bem como permite o envio de roupas pelos familiares.

Não houve relatos sobre o fornecimento ou a insuficiência de cobertas.

### **E) BANHO DE SOL**

No Seguro, o banho de sol ocorre apenas uma vez na semana, por aproximadamente 02 (duas) horas. Na Galeria B, o banho de sol ocorre dia sim, dia não, no período das 08h00 às 17h00.

### **F) ALIMENTAÇÃO**



---

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular e ruim. De acordo com as entrevistadas, a avaliação decorre da falta de variedade do cardápio, sendo servido repetidas vezes na semana frango, polenta e quirela. Além disso, informaram que não é fornecida saladas e frutas com frequência.

Ainda, informaram que a temperatura da comida é boa e que não encontraram objetos estranhos nos alimentos ou alimentação imprópria para o consumo.

O Defensor Público experimentou uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de uma grande porção de arroz, feijoada com carne de porco e embutidos. A comida tinha boa temperatura e sabor razoável.



Ressalta-se que todas as celas possuem acesso a água gelada.

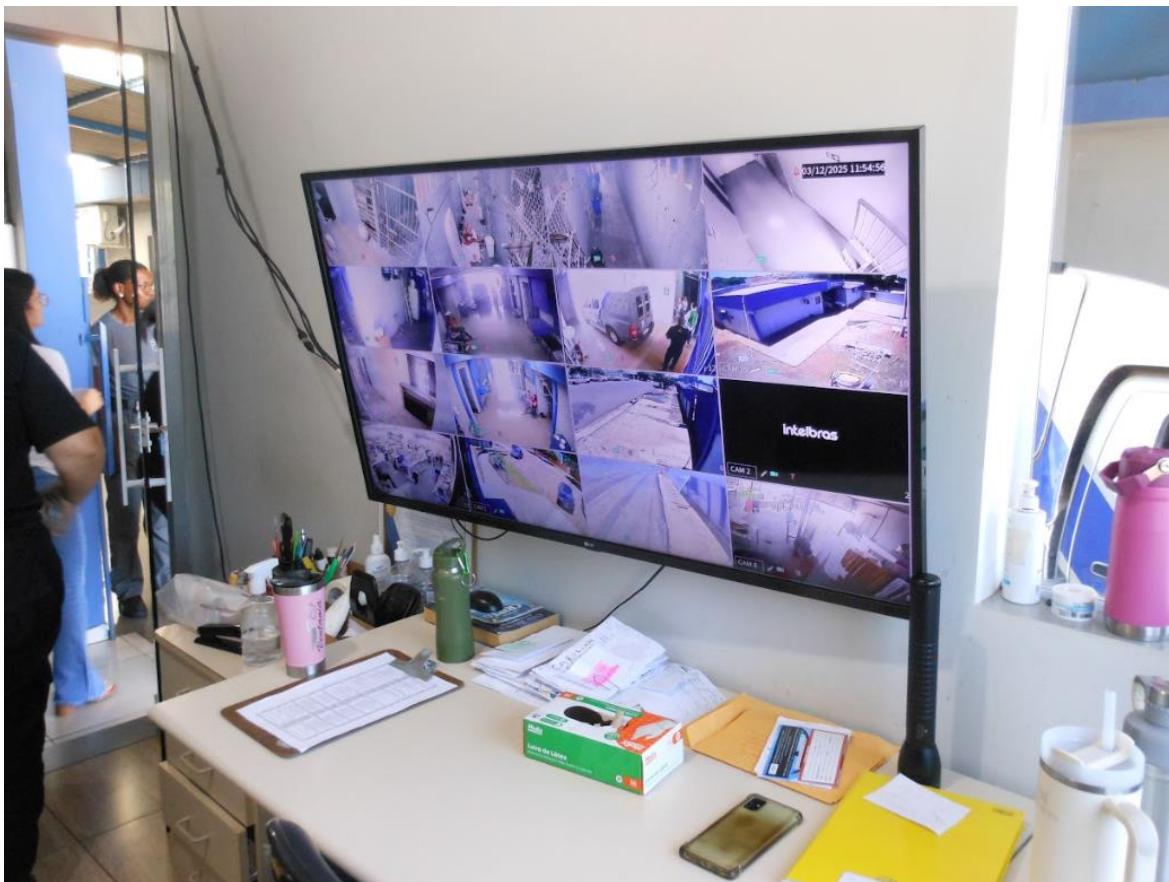
## G) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, as entrevistadas informaram ser suficiente, sendo que a reposição é feita quinzenalmente. Não houve relatos de racionamento de água.



## H) DA SEGURANÇA

Foi observado que a unidade possui poucas câmeras de segurança, de modo que há pontos cegos. A unidade não possui bodyscan e detector de metais.



## 4. CONCLUSÃO

A inspeção realizada na Cadeia Pública de Goioerê permitiu traçar um diagnóstico detalhado das condições de encarceramento na unidade. Verificou-se, de um lado, o esforço da gestão local e a atuação imprescindível do Conselho da Comunidade na tentativa de mitigar as carências estatais, notadamente através de parcerias de trabalho, educacionais e suplementação material.

Contudo, foram constatadas situações que exigem atenção imediata dos órgãos competentes, destacando-se:

- a) Superlotação: A unidade opera com uma taxa de ocupação de 160%, o que impõe condições degradantes, como custodiadas dormindo no chão;



- 
- b) Segurança: A falta de equipamentos de segurança (scanner corporal), perpetua a prática da revista íntima vexatória nas visitantes;
  - c) Assistência à Saúde: A inoperância do atendimento odontológico no local por falta de insumos força a unidade a realizar escoltas para que o serviço seja prestado. Ressalta-se que o atendimento realizado na unidade se mostra mais seguro e possibilitaria o atendimento de um maior número de pessoas. Várias custodiadas indicaram a necessidade de acompanhamento psicológico, o que não é fornecido regularmente, mas tão somente mediante visitas esporádicas de profissional voluntária.
  - d) Falta de laudo da vigilância sanitária, Defesa Civil e corpo de bombeiros: A unidade opera sem estes laudos, o que não é recomendado. Uma inspeção detalhada seguida de um laudo elaborado por esses órgãos seria de suma importância.

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente em razão da unidade contar com uma população prisional em limites superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP.

Umuarama/PR, 10 de dezembro de 2025.

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**  
Defensor Público do Estado do Paraná  
Colaborador do NUPEP



---

**RAFAELA MARTINS DA SILVA**  
Assessora de Órgão de Execução  
Colaboradora do NUPEP

## ANEXO

















